



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 21/05/2015

Ms. Magalhães
Servidor

PORTARIA MD Nº 092/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADMILTON ANGELO DA SILVA matrícula nº 4017, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 15.03.1995 a 15.03.2000, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 11.05.2015 a 09.06.2015, conforme consta no Processo n.º 00856/2015, de 06.04.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de abril de 2015.

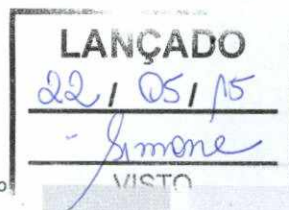
Dep. GUILHERME MALUF

Guilherme Maluf
Deputado Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

[Assinatura]
1º Secretário



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá - MT
Tel: (65)3313 - 6670/3901 - Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br